



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0552

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02:

Portaria 273, de 05 de dezembro de 2023

PÁGINA 03 A 04:

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

PÁGINA 05 A 09:

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 273, de 05 de dezembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR A SERVIDOR MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias regulamentares aos servidores:

-**DAIANA VIEIRA MOURA PEREIRA**, 15 dias a partir de 08/12/2023 a 22/12/2023, referente ao período de 2021/2022

-**JUAREZ BARBOSA LEITE**, 30 dias a partir de 06/12/2023 a 04/01/2024, referente ao período de 2021/2022.

-**CAMILA SOUZA MARTINS**, 15 dias a partir de 22/12/2023 a 05/01/2024, referente ao período de 2021/2022.

-**WELLYNTON MIRANDA DE LIMA**, 30 dias a partir de 13/12/2023 a 11/01/2024, referente ao período de 2021/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 05 de dezembro de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0552

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA-SP LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao Art. 2º. Da Lei Federal nº. 9452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES e as ENTIDADES EMPRESARIAIS, com sede no município, da liberação de recursos federais, destinados a este município.

Recurso	Competência	Data do Recebimento	Valor R\$
COTA PARTE I.P.I		24/10/2023	R\$ 1.228,33
FUNDEB – ORIGEM ICMS		24/10/2023	R\$ 21.440,88
FUNDEB – ORIGEM ICMS		24/10/2023	R\$ 7.145,43
FUNDEB – ORIGEM IPVA		24/10/2023	R\$ 1.733,60
FUNDEB – ORIGEM ITCMD		24/10/2023	R\$ 674,25
INCENTIVO FIN. VIG. EM SAÚDE		25/10/2023	R\$ 3.025,36
IGDBF		25/10/2023	R\$ 2.800,00
BENEFICIO EVENTUAL		25/10/2023	R\$ 8.024,19
COTA PARTE FUNDO ESP. PETROLEO		27/10/2023	R\$ 17.013,36
COTA PARTE F.P.M		30/10/2023	R\$ 375.290,19
COTA PARTE . I.T.R		30/10/2023	R\$ 2.895,19
COTA PARTE FUNDO ESP. PETROLEO		30/10/2023	R\$ 9.213,88
TRANSFERENCIA DA LC Nº176/2020		30/10/2023	R\$ 1.974,90
PABINHO		30/10/2023	R\$ 5.346,00
GLICEMIA		30/10/2023	R\$ 658,38
QUALIS MAIS		30/10/2023	R\$ 6.197,46
FUNDEB – ORIGEM FPM		30/10/2023	R\$ 6.586,45
FUNDEB – ORIGEM FPE		30/10/2023	R\$ 460,88
FUNDEB – ORIGEM ITR		30/10/2023	R\$ 32,65
FUNDEB – ORIGEM IPI		30/10/2023	R\$ 207,90
FUNDEB – ORIGEM ICMS		31/10/2023	R\$ 66.545,35
FUNDEB – ORIGEM ICMS		31/10/2023	R\$ 21.913,66
FUNDEB – ORIGEM IPVA		31/10/2023	R\$ 1.866,85
FUNDEB – ORIGEM ITCMD		31/10/2023	R\$ 1.043,25

Guzolândia- SP, 04 de dezembro de 2023.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeiro

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 3





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0552

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA-SP LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao Art. 2º. Da Lei Federal nº. 9452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES e as ENTIDADES EMPRESARIAIS, com sede no município, da liberação de recursos federais, destinados a este município.

Recurso	Competência	Data do Recebimento	Valor R\$
PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL		07/11/2023	R\$ 9.279,00
PNAE – ENSINO MEDIO		07/11/2023	R\$ 2.416,20
PANE – CRECHE		07/11/2023	R\$ 1.781,00
PANE – PRÉ ESCOLA		07/11/2023	R\$ 1.252,80
PANE – ATEND. ESCOLAR ESPECIA		07/11/2023	R\$ 163,20
COPTA PARTE IPI		07/11/2023	R\$ 736,92
COTA PARTE ROYALTIES		07/11/2023	R\$ 49,74
FUNDEB – ORIGEM ICMS		07/11/2023	R\$ 12.248,79
FUNDEB – ORIGEM ICMS		07/11/2023	R\$ 4.073,11
FUNDEB – ORIGEM IPVA		07/11/2023	R\$ 2.362,54
FUNDEB – ORIGEM ITCMD		07/11/2023	R\$ 1.162,58
COTA PARTE FPM		10/11/2023	R\$ 733.921,33
COTA PARTE ITR		10/11/2023	R\$ 19.919,21
FUNDEB – ORIGEM FPM		10/11/2023	R\$ 12.880,51
FUNDEB – ORIGEM FPE		10/11/2023	R\$ 900,29
FUNDEB – ORIGEM ITR		10/11/2023	R\$ 291,42
FUNDEB – ORIGEM IPI		10/11/2023	R\$ 635,01
COTA PARTE IPI		14/11/2023	R\$ 2.250,85
MERENDA ESCOLAR		14/11/2023	R\$ 30.952,40
TRANSPORTE DE ALUNOS		14/11/2023	R\$ 79.144,14
FUNDEB – ORIGEM ICMS		14/11/2023	R\$ 34.126,63
FUNDEB – ORIGEM ICMS		14/11/2023	R\$ 11.368,84
FUNDEB – ORIGEM IPVA		14/11/2023	R\$ 1.968,51
FUNDEB – ORIGEM ITCMD		14/11/2023	R\$ 908,75
IGDBF		17/11/2023	R\$ 2.800,00
FUNDEB – ORIGEM FPM		21/11/2023	R\$ 2.794,20
FUNDEB – ORIGEM FPE		21/11/2023	R\$ 193,04
FUNDEB – ORIGEM ICMS		21/11/2023	R\$ 16.063,58
FUNDEB – ORIGEM ICMS		21/11/2023	R\$ 5.353,07

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 4





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0552

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDEB – ORIGEM IPVA		21/11/2023	R\$ 1.465,03
FUNDEB – ORIGEM ITR		21/11/2023	R\$ 20,85
FUNDEB – ORIGEM ITCMD		21/11/2023	R\$ 888,62
FUNDEB – ORIGEM IPI		21/11/2023	R\$ 224,12
PNATE – ENSINO FUNDAMENTAL		23/11/2023	R\$ 1.270,85
PNATE – ENSINO MEDIO		23/11/2023	R\$ 546,76

Guzolândia- SP, 05 de dezembro de 2023.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeiro

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0552

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guzolândia, empresa pública inscrita no CNPJ sob o nº: 45.746.112/0001-24, estabelecida à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1065, Centro, na cidade de Guzolândia, conforme faculta a Lei Complementar nº 017 de 27 de novembro de 2014 "Dispõe sobre a criação do Código de Posturas do Município de Guzolândia e dá outras providências" no artigo 35º e 45º, resolve pelo presente edital, **AUTUAR** o proprietário Cláudio Botelho de Carvalho, referente ao imóvel que se encontra em estado de abandono, localizado na Rua João Calefi, nº 415 Bairro: Centro Setor: 00001 Quadra: 29 Lote: B deste município, considerando que o proprietário é falecido e os herdeiros não residem no município no momento, e todas tentativas de solucionar o ocorrido foram infrutífera. Assim pelo presente, fica **AUTUADO** no valor de 10 (dez) UFESPs na forma da legislação vigente, para que ninguém possa alegar ignorância/desconhecimento, expede – se o presente com prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa, conforme artigo 160º.

Guzolândia, 05 de dezembro de 2023.

João Paulo Chiari Silva
Fiscal de Obras e Posturas

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 6



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0552

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guzolândia, empresa pública inscrita no CNPJ sob o nº: 45.746.112/0001-24, estabelecida à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1065, Centro, na cidade de Guzolândia, conforme faculta a Lei Complementar nº 017 de 27 de novembro de 2014 "Dispõe sobre a criação do Código de Posturas do Município de Guzolândia e dá outras providências" no artigo 35º e 45º, resolve pelo presente edital, **AUTUAR** o proprietário Cláudio Botelho de Carvalho, referente ao imóvel que se encontra em estado de abandono, localizado na Rua Manoel Pereira Nunes, nº 294 Bairro: Limoeiro Setor: 00002 Quadra: 14 Lote: 5 deste município, considerando que o proprietário é falecido e os herdeiros não residem no município no momento, e todas tentativas de solucionar o ocorrido foram infrutífera. Assim pelo presente, fica **AUTUADO** no valor de 10 (dez) UFESPs na forma da legislação vigente, para que ninguém possa alegar ignorância/desconhecimento, expede – se o presente com prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa, conforme artigo 160º.

Guzolândia, 05 de dezembro de 2023.

João Paulo Chiari Silva
Fiscal de Obras e Posturas

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-8700 – FAX 3637-1146 – CEP:15355-00
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 7





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0552

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guzolândia, empresa pública inscrita no CNPJ sob o nº: 45.746.112/0001-24, estabelecida à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1065, Centro, na cidade de Guzolândia, conforme faculta a Lei Complementar nº 017 de 27 de novembro de 2014 "Dispõe sobre a criação do Código de Posturas do Município de Guzolândia e dá outras providências" no artigo 35º e 45º, resolve pelo presente edital, **AUTUAR** o proprietário Cláudio Botelho de Carvalho, referente ao imóvel que se encontra em estado de abandono, localizado na Rua Jovelino Pereira Nunes, nº 1262 Bairro: Limoeiro Setor: 00002 Quadra: 14 Lote: 14 deste município, considerando que o proprietário é falecido e os herdeiros não residem no município no momento, e todas tentativas de solucionar o ocorrido foram infrutífera. Assim pelo presente, fica **AUTUADO** no valor de 10 (dez) UFESPs na forma da legislação vigente, para que ninguém possa alegar ignorância/desconhecimento, expede – se o presente com prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa, conforme artigo 160º.

Guzolândia, 05 de dezembro de 2023.

João Paulo Chiari Silva
Fiscal de Obras e Posturas

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-8700 – FAX 3637-1146 – CEP:15355-00
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 8





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0552

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guzolândia, empresa pública inscrita no CNPJ sob o nº: 45.746.112/0001-24, estabelecida à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1065, Centro, na cidade de Guzolândia, conforme faculta a Lei Complementar nº 017 de 27 de novembro de 2014 "Dispõe sobre a criação do Código de Posturas do Município de Guzolândia e dá outras providências" no artigo 35º e 45º, resolve pelo presente edital, **AUTUAR** o proprietário Cláudio Botelho de Carvalho, referente ao imóvel que se encontra em estado de abandono, localizado na Rua do Vereador, nº 1065 Bairro: Centro Setor: 00001 Quadra: 16 Lote: 3 deste município, considerando que o proprietário é falecido e os herdeiros não residem no município no momento, e todas tentativas de solucionar o ocorrido foram infrutífera. Assim pelo presente, fica **AUTUADO** no valor de 10 (dez) UFESPs na forma da legislação vigente, para que ninguém possa alegar ignorância/desconhecimento, expede – se o presente com prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa, conforme artigo 160º.

Guzolândia, 05 de dezembro de 2023.

João Paulo Chiari Silva
Fiscal de Obras e Posturas

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-8700 – FAX 3637-1146 – CEP:15355-00
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 9

